



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 24/95

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Abrantes Serra e António da Cunha Direito.

Não se encontravam presentes por motivos profissionais, do que deram prévio conhecimento, os Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e José Manuel Saraiva Cardoso, faltas que foram consideradas justificadas.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 13 de Dezembro de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Pedido de cotação nº 36/95 - Fornecimento de tubo e acessórios para a rede de águas.**
2. **Alteração ao Loteamento do Souto Grande.**
3. **Bairro do Carrascal e Centro de Férias da Sicó - Acta da reunião realizada em 25/10/95, sobre problemas detectados nas obras.**
4. **Alteração ao Loteamento da Lapa.**
5. **Centro de Férias da Sicó - Informação nº 122/95 relativa à electrificação exterior (trabalhos a mais).**
6. **Autos de medição.**
7. **Propostas de preços para pequenos trabalhos de acabamento do Centro de Férias da Sicó.**
8. **Aquisição de um imóvel, sito na Praça Luis de Camões, pertencente a Álvaro Abrantes Trindade.**
9. **Orçamento do ramal para a Malhada Castelhana, apresentado pela Cenel, SA, no valor de 19.773.\$00.**
10. **Pedido de prorrogação de prazo referentes às empreitadas dos edifícios A e B da Relva da Reboleira.**
11. **ETAR de Manteigas - honorários apresentados pela Firma Hidroprojecto, respeitantes à elaboração do diagnóstico da situação actual, no valor de 737.100\$00.**
12. **Concessão de subsídios:**
 - Núcleo Empresarial da Região da Guarda;
 - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.
13. **Recepção definitiva da obra de Urbanização do Loteamento do Alardo.**
14. **Assuntos tratados por delegação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de cotação nº 36/95 - Fornecimento de tubo e acessórios para a rede de águas.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firmas da especialidade a saber:

Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas; João Lucas Leitão, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas, Matos, Martins & Lopes, Lda, com sede em Manteigas e Manuel de Jesus Ernesto, com sede em Manteigas, conforme o nosso ofício nº 2321/57, datado de 21 do mês de Novembro findo.

Das Firmas referidas quatro apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- Dicrafel, Lda, com o valor de cinquenta e quatro mil quinhentos e dez escudos (54.510\$00), acrescido do IVA a 17%.
- Matos Martins & Lopes, Lda, com o valor de quarenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos (47.750\$00) , acrescido de 17% de IVA.
- José Manuel Pombo Batista, com o valor de quarenta e nove mil cento e vinte oito escudos (49.128\$00), acrescido de 17% de IVA.
- Manuel de Jesus Ernesto, com o valor de oitenta e dois mil duzentos e quarenta e oito escudos (82.248\$00), acrescido de 17% de IVA.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à Firma Matos Martins & Lopes, Lda, pelo valor de quarenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos (47.750\$00) , acrescido de 17% de IVA, por ser a proposta de valor mais baixo.

Alteração ao Loteamento do Souto Grande.

Foi presente a planta de alteração ao Loteamento do Souto Grande, sendo o Executivo informado que foram consultados todos os proprietários dos lotes, e que se aguarda uma resposta no prazo de 30 dias úteis, para se proceder às alterações que são devidas.

Bairro do Carrascal e Centro de Férias da Sicó - Acta da reunião realizada em 25/10/95, sobre problemas detectados nas obras.

Foi presente a Acta da reunião relativa ao Bairro do Carrascal e Centro de Férias da Sicó, enviada pelo Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, sobre os problemas detectados nas obras, devidamente assinada pela Fiscalização do GAT e pelo Empreiteiro.

A Câmara Tomou conhecimento.

Centro de Férias da Sicó - Informação nº 122/95 relativa à electrificação exterior (trabalhos a mais).

Foi presente a informação nº 122/95, emitida pelo GAT da Guarda, relativa a trabalhos a mais na electrificação exterior no Centro de Férias da Sicó.

Após análise da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, de acordo com a informação prestada.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados:

Auto nº 69/95, da quantia de dez milhões trinta e dois mil trezentos e quarenta escudos (10.032.340\$00), relativo à empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila- Manteigas, adjudicada à firma António José Baraças.

Auto nº 70/95, da quantia de dois milhões cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco escudos (2.059.125\$00), relativo à empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila-Manteigas, adjudicada à firma António José Baraças.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Auto nº 71/95, da quantia de seiscentos e vinte e um mil oitocentos e dezasseis escudos (621.816\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase, adjudicada à firma Albase-Sociedade de Engenharia, Lda.

Auto nº 72/95, da quantia de quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezoito escudos (4.689.418\$00), relativo à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase, adjudicada à firma Albase-Sociedade de Engenharia, Lda.

Propostas de preços para pequenos trabalhos de acabamento do Centro de Férias da Sicó.

Foi presente o ofício nº 1042, do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, em que informa da necessidade da execução de pequenos trabalhos de acabamento na obra do Centro de Férias da Sicó, que já foram objecto de acordo entre o Empreiteiro e a Fiscalização do GAT, no montante de cento e setenta e sete mil e duzentos escudos (177.200\$00).

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores acordados.

Aquisição de um imóvel, sito na Praça Luis de Camões, pertencente a Álvaro Abrantes Trindade.

Na sequência do contacto estabelecido entre a Câmara e o proprietário do imóvel, Senhor Álvaro Abrantes Trindade, foi presente a carta datada de 24 de Novembro findo, em que o proprietário vende o respectivo imóvel pelo valor de seis milhões de escudos (6.000.000\$00).

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à avaliação do imóvel pelos Serviços Técnicos desta Autarquia e negociar com o proprietário.

Orçamento do ramal para a Malhada Castelhana (Cemitério), apresentado pela Cenel, SA, no valor de 19.773.\$00.

Foi presente o orçamento da Cenel, Electricidade do Centro, S.A., no valor de dezanove mil setecentos e setenta e três escudos (19.773\$00), como participação desta Câmara para a instalação do ramal nos sanitários do Cemitério.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à instalação de energia eléctrica nos sanitários do Cemitério e liquidar à Cenel a importância solicitada.

Pedido de prorrogação de prazo referente às empreitadas dos edifícios A e B da Relva da Reboleira.

Foram presentes os ofícios números 71/95 e 72/95 da Firma Dicrafel, Lda., em que solicita nos termos do Artigo 5.2.1. do Caderno de Encargos a prorrogação do prazo das referidas empreitadas, devido à introdução de trabalhos não previstos.

De acordo com o parecer da fiscalização da obra e atendendo aos trabalhos imprevistos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo até 29 de Fevereiro de 1996.

ETAR de Manteigas - honorários apresentados pela Firma Hidroprojecto, respeitantes à elaboração do diagnóstico da situação actual, no valor de 737.100\$00.

Foi presente a factura da Firma Hidroprojecto, respeitante à elaboração da Nota Técnica sobre a ETAR de Manteigas, cujo montante é no valor de setecentos e trinta e sete mil e cem escudos (737.100\$00).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quantia de setecentos e trinta e sete mil e cem escudos (737.100\$00).

Concessão de subsídios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Núcleo Empresarial da Região da Guarda;

- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.

Após análise dos pedidos formulados pelas Entidades supra referenciadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Cinquenta mil escudos (50.000\$00) ao NERGA, para apoio à realização da 2ª Beiracaça.

- Cinquenta mil escudos (50.000\$00), para a realização do convívio de S. Martinho.

Recepção definitiva da obra de Urbanização do Loteamento do Alardo.

Foi presente a carta datada de 6 do corrente mês, do Senhor Carlos Alberto Biscaia Esteves de Carvalho, titular do Alvará nº 1/94 do Loteamento do Alardo, em que solicita a realização da competente vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à regularização das deficiências detectadas nas obras de infraestruturas.

Bolsas de Estudo.

Sobre a questão referenciada a Câmara Municipal tomou conhecimento do extracto da acta da reunião de Coordenação Jurídica da D.G.A.A./C.C.R., de 13 de Janeiro de 1995, que para os devidos efeitos a seguir se transcreve: " Conclusão: 3 - Somos forçados a concluir, pois, que à Câmara Municipal não é possível conceder subsídios ou outras ajudas aos estudantes em causa, a título individual ou ao grupo legalmente constituído em associação ".

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder o subsídio solicitado à jovem estudante Raquel Ribeiro Dias Botellero.

Hasta Pública para Venda da Madeira da Mata Municipal do Souto Concelho.

Após análise aos Autos de Marca dos paus de castanho para corte na época que se avizinha na Mata Municipal do Souto do Concelho, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, fixar o dia vinte sete do corrente mês de Dezembro, pelas catorze horas e trinta minutos, para a hasta pública da venda da madeira existente na Mata Municipal do Souto Concelho, agrupada em dois lotes com cerca de 121,810 metros cúbicos e 95,659 metros cúbicos, respectivamente, fixando as seguintes condições:

1. A venda é por arrematação verbal;

2. A madeira é vendida em pé, sendo o abate, extracção, rechega e empilhamento por conta do adjudicatário;

3. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar todos ou qualquer dos lotes caso o preço atingido não lhe interesse;

4. Não são permitidos lances inferiores a 10.000\$00, sendo as condições de pagamento as seguintes:

a) 15% no acto da arrematação, considerados como caução do bom e pontual cumprimento do contrato;

b) 50% até 30 de Janeiro de 1996;

c) 20% até 29 de Fevereiro de 1996;

d) 15% até 30 de Março de 1996;

e) Não pode ser levantada da mata, madeira que não esteja paga, não se considerando, para esse efeito, como pagamento os 15% iniciais dados como caução e que corresponderão aos últimos 15% da madeira a levantar.

Campanha de Solidariedade a favor das Crianças de Nampula.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente um pedido de comparticipação financeira para as crianças de Nampula, em que a organização desta campanha está a cargo da Fabrica da Igreja Paroquial de S. Pedro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar com um subsídio de setenta mil escudos (70.000\$00).

Escola C+S de Manteigas - Auto de Recepção Provisória (Parcial).

Tendo-se constatado, após vistoria efectuada pelos Exmos Senhores, Dr. Mário da Cruz Gonçalves, como representante da DREC, Eng. Luis Virgílio Martins Anastácio, como representante do GAT da Guarda, Sr. José Abrantes Serra, como representante da Câmara Municipal e o Eng. Gilberto Alves Gonçalves, como representante do adjudicatário, que a empreitada da construção da Escola C+S de Manteigas, no que respeita ao edifício, se encontra concluída de harmonia com as cláusulas estipuladas e em condições de ser aceite provisoriamente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e em face do Auto devidamente assinado por todos os intervenientes, sancionar o auto de recepção provisória, na parte respeitante ao edifício.

Auto de Recepção Provisória da Construção da Ponte das Lameiras - Manteigas.

Tendo-se constatado, após vistoria efectuada que a obra referenciada em epígrafe se encontra concluída de acordo com as cláusulas estipuladas e sem deficiência, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente e bem assim proceder ao respectivo inquérito administrativo.

Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria.

Atendendo ao facto de a Junta de Freguesia de Santa Maria não dispor de Sede condigna, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar proposta à Assembleia Municipal no sentido de deliberar estabelecer prioridade de financiamento para a referida Freguesia no decurso do actual mandato autárquico.

Empreitada do “ Caminho de Acesso à Casa Jones - Penhas Douradas “ - Manteigas.

. Informação nº 42/95 dos Serviços Técnicos desta Câmara (Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada).

Foi presente a informação nº 42/95 dos Serviços Técnicos desta Autarquia sobre o pedido de prorrogação do prazo para a execução da obra referenciada em epígrafe, devido às condições climatéricas não serem favoráveis.

Após análise da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo até 31 de Julho de 1996, não havendo direito à revisão de preços.

Trabalhos imprevistos na obra da Reboleira - Edifícios A e B.

Foi presente a informação da Fiscalização, sobre a análise das propostas da Firma adjudicatária, relativas aos trabalhos imprevistos, que consistem na impermeabilização exterior de paredes enterradas, cujos montantes são respectivamente das quantias de setecentos e setenta e oito mil e oitocentos escudos (778.800\$00) e um milhão cento e doze mil quatrocentos e nove escudos (1.112.409\$00).

A Câmara Municipal, após análise da informação, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos trabalhos não previstos.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 23/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais “01.01.06.01”, “01.03.01.01.03.02”, “01.03.01.02.01”, “04.10.03.02”, “06.09.02.01”, “06.10.03.03” e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“08.09.04.04”, aprovou a alteração proposta no montante de vinte e um milhões duzentos e vinte e oito mil escudos (21.228.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de treze milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos (13.151.361\$50).

Alterações ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de dezanove milhões e quinhentos mil escudos (19.500.000\$00) das verbas inscritas nas rubricas orçamentais “04.10.03.02” - Apoio F.P.M. - Construção da Sede, “06.09.02.01” - Construção Bairro Social Alardo, “06.10.03.03” - Apoio Prejuízos Causados Temporal Outubro/93 e “08.09.04.04” - Parque de Merendas de Sameiro para “08.09.04.11” - Arranjos Exteriores Equipamento Apoio do Centro de Férias da Sicó.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e quatro escudos (1.151.824\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de
 Repartição a redigi e subscrevi.
